



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 19/73

DATA: 30 de outubro de 1973

SÚMULA: Anula crédito orçamentário no valor de R\$ 72.600,00 e abre crédito suplementar na mesma importância.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual nº 64, de 21.2.48, combinado com o art. 42 e art. 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.3.64, e devidamente autorizado pela lei nº 494, de 29 de outubro de 1973,

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º - Ficam anuladas as seguintes dotações constantes do orçamento do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1973, pela lei nº 470, de 04.12.72,

99 - SETOR DE OBRAS DIVERSAS

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
04 - Iluminação e Força Motriz	R\$ 15.000,00
4.1.1.0 - Obras Públicas	
06 - Obras e Asfalto Urbano	R\$ 57.600,00
Soma total das dotações anuladas	R\$ 72.600,00

Art. 2º - Ficam abertos créditos suplementares no valor de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil	
06 - Diária	R\$ 5.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
04 - Desp. c/Recepções e Hospedagem	R\$ 6.000,00
09 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
08 - Gêneros Alimentícios	R\$ 1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
02 - Passagens, Desp.de Viagem e Estadia	R\$ 2.000,00
11 - Honorário de Advogado	R\$ 5.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
01 - Despesas Miudas p/Pagamentos	R\$ 2.000,00
15 - Outros Encargos Diversos	R\$ 10.000,00

10 - DEPTº.DA FAZENDA - CHEFIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil	
01 - Gratificação Serviços Extraordinarios.....	R\$ 3.300,00
52 - PEDREIRA MUNICIPAL	

3.1.2.0 - Material de Consumo	
05 - Materiais e Acessórios p/Máq. e Viaturas.....	R\$ 7.000,00
12 - Munição p/fins Industriais	R\$ 4.000,00
61 - SETOR DE EDUCAÇÃO	

3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01 - Vencimentos	R\$ 3.000,00
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil	
01 - Gratif. Serviços Extraordinarios	R\$ 1.500,00
3.1.2.0 - Materiais de Consumo	
05 - Materiais, Peças e Acessórios	R\$ 500,00
17 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 500,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
01 - Despesas Miudas p/Pagamentos	R\$ 2.000,00

70 - SAÚDE

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
05 - Serviço Médico Hospitalar e Dentista	R\$ 1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 19/73

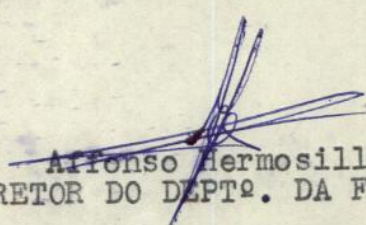
fls.-2-

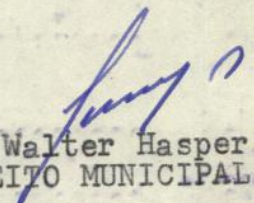
94 - <u>PARQUES RUAS E LOGRADOUROS</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
01 - Materiais Diversos	CF	2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
04 - Iluminação Pública	CF	12.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos		
01 - Despesas Miudas p/Pagamentos	CF	1.000,00
99 - <u>OBRAS DIVERSAS</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil		
01 - Gratif. Serviços Extraordinários	CF	2.000,00
12 - <u>TRIBUTAÇÃO</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil		
01 - Gratif. Serviços Extraordinários	CF	1.000,00
Soma total da abertura de crédito	CF	72.600,00
=====		

Art. 3º - Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 30 de outubro de 1973.


Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPTº. DA FAZENDA.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.